

DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA para os itens 10 e 61, vigência até 03/03/2022, no valor total de R\$ 1.800,00. 17.472.278/0001-64 GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 28 e 51, vigência até 22/02/2022, no valor total de R\$ 6.640,00. 23.420.875/0001-48 G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES para o item 41, vigência até 22/02/2022, no valor total de R\$ 1.540,00. 28.911.309/0001-52 ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI para o item 60, vigência até 25/02/2022, no valor total de R\$ 88.176,00. 44.734.671/0001-51 CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA para os itens 20, 43, 44 e 49, vigência até 22/02/2022, no valor total de R\$ 115.154,40. 49.351.786/0010-71 BAXTER HOSPITALAR LTDA para o item 14, vigência até 22/02/2022, no valor total de R\$ 29.517,60. 58.430.828/0001-60 BLAU FARMACÊUTICA S. A. para o item 35, vigência até 23/02/2022, no valor total de R\$ 162.655,20. 81.706.251/0001-98 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 9, vigência até 25/02/2022, no valor total de R\$ 4.118,40. 96.827.563/0001-27 MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITAL, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA para os itens 3, 15, 27, 30 e 39, vigência até 22/02/2022, no valor total de R\$ 43.428,00.

HERBERT ARAÚJO  
Pregoeiro

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

Ata de Registro de Preços - Pregão nº 113/2020. A UFBA, através do COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 113/2020, pelo período de 12 (doze) meses, critério de MENOR PREÇO, para eventual aquisição de Órtese, prótese e material especial, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante deste Complexo.

VENCEDOR: 52.828.936/0001-09 BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA para os itens 1 e 2 (Grupo 1) e 3, 4, 5 e 6 (Grupo 2), vigência até 16/03/2022, no valor total de R\$ 5.926.198,90.

HERBERT ARAÚJO  
Pregoeiro

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

Ata de Registro de Preços - Pregão nº 114/2020. A UFBA, através do COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 114/2020, pelo período de 12 (doze) meses, critério de MENOR PREÇO, para eventual aquisição de Reagentes imunohematológicos, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante deste Complexo.

VENCEDOR: 06.242.018/0001-86 EXPANSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICO LTDA para os itens 1, 2 e 3 (Grupo 1) e 4, 5, 6, 7 e 8 (Grupo 2), vigência até 24/03/2022, no valor total de R\$ 47.640,18.

ELIANA RIBEIRO  
Pregoeira

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

Ata de Registro de Preços - Pregão nº 117/2020. A UFBA, através do COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 117/2020, pelo período de 12 (doze) meses, critério de MENOR PREÇO, para eventual aquisição de Órtese, prótese e material especial, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante deste Complexo.

VENCEDOR: 02.068.375/0001-19 MEDICOR COMERCIAL EIRELI para o item 1, vigência até 16/03/2022, no valor total de R\$ 81.600,00.

HERBERT ARAÚJO  
Pregoeiro

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Representada pelo Pró-Reitor Prof. ALMIR BITENCOUT DA SILVA, e a empresa RICCI SERVICES EIRELI CNPJ 15.372.929/0001-19, representada por José Inácio Ricciardi da Silva CPF- 265.656.847-15, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/02, resolvem registrar Preços para contratação de empresa para fornecimento e instalação de Divisórias em PVC e materiais para instalação de divisórias, para atender às necessidades da Universidade Federal do Ceará (UFC). Conforme o Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 51/2020, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 38/2021. VALOR GLOBAL R\$ 381.112,00. Processo nº 23067.030662/2020-97.

DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA - 15/04/2021.

Fortaleza, 16 de abril de 2021.  
ALMIR BITENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

#### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL Nº 58, DE 15 DE ABRIL DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES e de acordo com as normas e condições contidas no edital de abertura.

##### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido pelo Edital nº 54/2021-PROGEP, divulgado na íntegra no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	20h	Pneumologia	Graduação em Medicina e Especialização em Pneumologia (curso credenciado e reconhecido pelo MEC)

As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: [departamento.clinicamedica@ufes.br](mailto:departamento.clinicamedica@ufes.br)

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (20h)
Especialização	R\$ 2.459,95

#### EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO CEARÁ, A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ, A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, A SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, A SECRETARIA DA FAZENDA, A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, A SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO ESTADO DO CEARÁ, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E A COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM PARA IMPLANTAÇÃO DE UM HUB DE HIDROGÊNIO VERDE NO CEARÁ E DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL. OBJETO: O presente Memorando regula a forma e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem direcionar suas potencialidades, atuando em cooperação mútua com o objetivo de implantação de um HUB de Hidrogênio Verde no Ceará e de elaboração de políticas públicas sustentáveis, envolvendo especificamente: direcionamento das ações planejadas de forma coordenada; troca de informações entre os responsáveis pelas atividades desenvolvidas no cumprimento do Objeto, devendo estas serem tratadas com confidencialidade e complementaridade de ações que propiciem o alcance de objetivos e metas. Validade: 19/02/2026. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021. PROCESSO 23067.053472/2020-48. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana (GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ), Francisco de Queiroz Maia Júnior (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO), Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda (SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR), Eliana Nunes Estrela (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO), Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba (SECRETARIA DA FAZENDA), Lúcio Ferreira Gomes (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA), Artur José Vieira Bruno (SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE), Francisco José Coelho Teixeira (SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS) Cesar Augusto Ribeiro (SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO ESTADO DO CEARÁ), José Ricardo Montenegro Cavalcante (PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ), José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque (REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ) e Danilo Gurgel Serpa (DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM).

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, vem, nos termos determinados pelo art. 179, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União e com base no art. 163, Lei nº 8.112/90, tendo em vista estar o interessado em lugar incerto e não sabido, NOTIFICAR o(a) senhor(a) MARIA JOSELUZIA PEREIRA DE AGUIAR, CPF nº 118.959.278-97, para apresentar, se assim quiser, manifestação escrita referente ao procedimento de regularização de dados financeiros e cadastrais de servidores, aposentados e beneficiários de pensão civil instaurado nos autos do processo administrativo nº 23067.027117/2018-07, nos termos do art. 6º da Orientação Normativa nº 05, de 21 de fevereiro de 2013, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

FAZ SABER, também, que fica, pelo presente EDITAL, NOTIFICADO(A) o(a) interessado(a) para que providencie a manifestação. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Fortaleza, 14 de abril de 2021.  
JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO  
Vice-Reitor

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153046 - UFES

Número do Contrato: 41/2017.  
Nº Processo: 23068.012760/2017-37.  
Dispensa. Nº 196/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.  
Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.  
Objeto: Prorrogar a vigência contratual. Vigência: 15/09/2017 a 09/05/2022. Data de Assinatura: 14/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2021).

#### RETIFICAÇÕES

Retifica-se a Publicação do extrato da Rescisão amigável ao contrato 38/2017, realizada no D.O.U, edição 70, seção 3, pág. nº 70. Onde se lê: Data de Rescisão: 16/04/2021. Leia-se: 30/04/2021

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2021).

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 5900.0111120.19.9 (4600589470). Processo nº. 23068.006384/2019-11. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES, Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST. Objeto: Dilatar o prazo por mais 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias corridos. Data da assinatura: 08/12/2020.

- 1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).  
 1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 26/04 às 23h59 do dia 30/04/2021 (Horário de Brasília).  
 1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.  
 1.8. As demais condições e exigências do edital de abertura estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA  
Pró-Reitora

#### EDITAL Nº 59, DE 15 DE ABRIL DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES e de acordo com as normas e condições contidas no edital de abertura.

##### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O Processo Seletivo será regido pelo Edital nº 55/2021-PROGEP, divulgado na íntegra no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.  
 1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
02	20h	Enfermagem / Enfermagem de Saúde Pública, Enfermagem Pediátrica, Enfermagem Obstétrica, Enfermagem Médico-Cirúrgica.	Especialização em: Enfermagem de Doenças Contagiosas, ou Enfermagem Pediátrica, ou Enfermagem Obstétrica, ou Enfermagem de Saúde Pública, ou Enfermagem Médico-Cirúrgica, ou Enfermagem Psiquiátrica, ou Gestão em Saúde, ou Gestão em Enfermagem, ou Ciências Fisiológicas.
As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: <a href="mailto:processoseletivo.denfufes@gmail.com">processoseletivo.denfufes@gmail.com</a> / <a href="mailto:dptenfccs@gmail.com">dptenfccs@gmail.com</a>			

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (20h)
Especialização	R\$ 2.459,95

- 1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).  
 1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 26/04 às 23h59 do dia 30/04/2021 (Horário de Brasília).  
 1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.  
 1.8. As demais condições e exigências do edital de abertura estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

#### EDITAL Nº 60, DE 15 DE ABRIL DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES e de acordo com as normas e condições contidas no edital de abertura.

##### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O Processo Seletivo será regido pelo Edital nº 56/2021-PROGEP, divulgado na íntegra no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.  
 1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
02	20h	Pediatria	Graduação em Medicina e Especialização/Residência Médica em Pediatria credenciada pelo MEC.
As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: <a href="mailto:dptoped@gmail.com">dptoped@gmail.com</a>			

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (20h)
Especialização	R\$ 2.459,95

- 1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).  
 1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 26/04 às 23h59 do dia 30/04/2021 (Horário de Brasília).  
 1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.  
 1.8. As demais condições e exigências do edital de abertura estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

#### EDITAL Nº 61, DE 15 DE ABRIL DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES e de acordo com as normas e condições contidas no edital de abertura.

##### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O Processo Seletivo será regido pelo Edital nº 57/2021-PROGEP, divulgado na íntegra no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.  
 1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO NORTE UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO - DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Cálculo / Álgebra Linear	Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Matemática ou Matemática Industrial e Especialização em: Matemática ou Matemática Aplicada ou Ensino de Matemática ou Educação Matemática ou Ensino, Educação Básica e Formação de Professores ou Física ou Ensino de Física ou Educação ou Estatística ou Matemática Financeira ou Ciência da Computação ou Informática ou Modelagem Computacional ou Modelagem Matemática e Computacional ou Engenharia Civil ou Engenharia da Computação.
As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: <a href="mailto:departamento.matematicaaplicada.saomateus@ufes.br">departamento.matematicaaplicada.saomateus@ufes.br</a>			

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Especialização	R\$ 3.600,48

- 1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).  
 1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 26/04 às 23h59 do dia 30/04/2021 (Horário de Brasília).  
 1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.  
 1.8. As demais condições e exigências do edital de abertura estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

